

PORTARIA Nº 122, DE 01 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONDEMAT – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI, Presidente do CONDEMAT – Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**;

Art. 1º – Nomear a Comissão de Licitação do CONDEMAT, que será composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

I. RUTH ANDREIA DE JESUS BATISTA DE MIRANDA MELO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.125.033-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 185.983.798-08;

II. VANESSA BARRETO DE FRANÇA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.390.808-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 338.169.498-78;

III. MONALISA DE FATIMA SIQUEIRA VENTURA portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.524.519 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 352.886.998-44.

Parágrafo único. A Servidora **ROSEMARA FLÔRES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.942.119-5 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 166.143.048-10, será membro suplente.

Art. 2º - Os trabalhos serão presididos pela servidora **RUTH ANDREIA DE JESUS BATISTA DE MIRANDA MELO**, que representará a referida Comissão perante terceiros e outros Órgãos da Administração Pública, respondendo ainda pelas Licitações realizadas pelo Condemat.

Art. 3º – O Presidente e demais membros responderão: Civil, Administrativa e Criminalmente pelos Atos praticados em desacordo com a Lei e esta Portaria.

Art. 4º – Os Membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela referida Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião que tiver sido tomada a decisão.



Art. 5º - As servidoras ora designadas desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções ou empregos, observada a legislação pertinente.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º – Publique-se no local de costume.



RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

Presidente do CONDEMAT

Registrado e publicado na sede do CONDEMAT em 01 de abril de 2021.



ADRIANO DE TOLEDO LEITE
Secretário Executivo